



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## LEI Nº 4153/14 – DE 02 DE JULHO DE 2014

Autógrafo n. 66/14 – de 1º/7/2014  
PROJETO DE LEI N.º 60/14 – De 25/06/2014.  
Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), na seguinte classificação e codificação:

|                         |           |                                                |
|-------------------------|-----------|------------------------------------------------|
| Programa                | 0011      | PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE       |
| Projeto                 | 1.042     | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE E CAÇAMBAS |
| Órgão                   | 01        | PREFEITURA MUNICIPAL                           |
| Unidade Orçamentária    | 06        | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS    |
| Unidade Executora       | 01        | DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE                       |
| Elemento da Despesa     | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES           |
| Fonte de Recurso/Código | Código    | 0.02.00 - 100-71                               |
| Valor Total do Crédito  | R\$       | 250.000,00                                     |

Art. 2º O presente crédito especial será coberto com recursos do convenio firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e o Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 3º Para adequação da execução das despesas a que alude o artigo anterior, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária Municipal, a saber:

- I. Os anexos II e III da Lei nº. 4.022, de 27 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual de SANTA ROSA DE VITERBO para o quadriênio 2014/2017, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2014.
- II. Os anexos V e VI da Lei nº. 4.038, de 24 de setembro de 2013, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de SANTA ROSA DE VITERBO, para o Exercício de 2014, relativamente ao Programa e Projeto indicados no quadro acima, ficam alterados na conformidade com as peças que acompanham a presente Lei para permitir sua execução no exercício de 2014.



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

Art. 4º Tratando-se a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 5º Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a suplementar os créditos (especial e suplementar), cuja abertura está sendo autorizada por este diploma até atingir a mesma importância de seu valor original, de modo que tal percentual não onerará o limite fixado no inciso II, do artigo 4º da Lei Orçamentária Anual – 2014.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de Julho de 2014.

  
CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL

**TIPO DE PROJETO** ALTERAÇÃO  
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

**PROGRAMA** PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL** DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE** 01.06.01

**OBJETIVO** Atender a demanda de serviços e limpeza do município

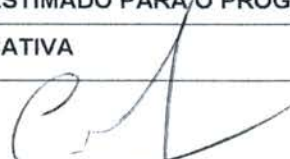
**JUSTIFICATIVA** Adequar o transporte de todo tipo de resíduos, orgânicos e inorgânicos, facilitando a armazenagem e também a logística de transporte.

| METAS                            |            |                |               |
|----------------------------------|------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                      | UN. MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| CAMINHÃO POLIGUINDASTE ADQUIRIDO | UN         | 0              | 01            |

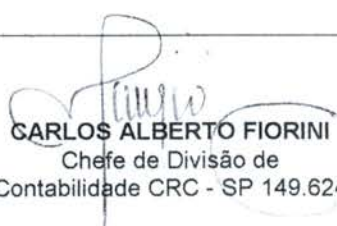
| PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES |      |      |      |      |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
| INDICADORES                         | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| CAMINHÃO POLIGUINDASTE ADQUIRIDO    | 01   | -    | -    | -    |

**CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 250.00,00**

**JUSTIFICATIVA**

  
**CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ VITAL NETO**  
Diretor do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

  
**CARLOS ALBERTO FIORINI**  
Chefe de Divisão de  
Contabilidade CRC - SP 149.624



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| TIPO DE PROJETO                              | ALTERAÇÃO                                      |
| INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO |                                                |
| UNIDADE EXECUTORA                            | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS    |
| CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA                  | 01.06.01                                       |
| FUNÇÃO                                       | GESTÃO AMBIENTAL                               |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                             | 18                                             |
| SUBFUNÇÃO                                    | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL            |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                          | 541                                            |
| PROGRAMA                                     | PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                           | 0011                                           |
| ATIVIDADES                                   | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLILINGUÍSTA E CAÇAMBAS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                          | 1.042                                          |

| METAS                            |                  |                   |
|----------------------------------|------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO DO INDICADOR           | QUANTIDADE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| CAMINHÃO POLILINGUÍSTA ADQUIRIDO | 01               | UN                |

| METAS POR EXERCÍCIO              |      |      |      |      |
|----------------------------------|------|------|------|------|
| INDICADOR                        | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| CAMINHÃO POLILINGUÍSTA ADQUIRIDO | 01   | -    | -    |      |

| CUSTO FINANCEIRO TOTAL |      |      |      |
|------------------------|------|------|------|
| 2014                   | 2015 | 2016 | 2017 |
| 250.000,00             | -    | -    | -    |

CASSIO DE ASSIS CUNHA  
NETO  
Prefeito Municipal

LUIZ VITAL NETO  
Diretor do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI  
Chefe de Divisão de  
Contabilidade CRC - SP 149.624





# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL

**TIPO DE PROJETO** ALTERAÇÃO  
INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO

**EXERCÍCIO** 2014

**PROGRAMA** PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** 0011

**UNIDADE RESPONSÁVEL** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE** 01.06.01

**OBJETIVO** Atender a demanda de serviços e limpeza do município

**JUSTIFICATIVA** Adequar o transporte de todo tipo de resíduos, orgânicos e inorgânicos, facilitando a armazenagem e também a logística de transporte.

| METAS/INDICADORES                |            |                |               |
|----------------------------------|------------|----------------|---------------|
| INDICADORES                      | UN. MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| CAMINHÃO POLIGUINDASTE ADQUIRIDO | UN         | 0              | 01            |

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA

CASSIO DE ASSIS CUNHA  
NETO  
Prefeito Municipal

LUIZ VITAL NETO  
Diretor do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI  
Chefe de Divisão de Contabilidade  
CRC - SP 149.624



# Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|                                              |                                                |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                        | PREFEITURA MUNICIPAL                           |
| TIPO DE PROJETO                              | ALTERAÇÃO                                      |
| INICIAL ou ALTERAÇÃO ou INCLUSÃO ou EXCLUSÃO |                                                |
| EXERCÍCIO                                    | 2014                                           |
| UNIDADE EXECUTORA                            | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS    |
| CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA                  | 01.06.01                                       |
| FUNÇÃO                                       | GESTÃO AMBIENTAL                               |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                             | 18                                             |
| SUBFUNÇÃO                                    | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL            |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                          | 541                                            |
| PROGRAMA                                     | PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE       |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                           | 0011                                           |
| ATIVIDADES                                   | AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POLINGUIDASTE E CAÇAMBAS |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE                          | 1.042                                          |

| INDICADOR                       | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |
|---------------------------------|------------------------------|-------------------|
| CAMINHÃO POLIGUIDASTE ADQUIRIDO | 01                           | UN                |

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO | 250.000,00 |
|-----------------------------------|------------|

CASSIO DE ASSIS CUNHA  
NETO  
Prefeito Municipal

LUIZ VITAL NETO  
Diretor do Departamento  
Municipal de Planejamento e  
Finanças

CARLOS ALBERTO FIORINI  
Chefe de Divisão de  
Contabilidade CRC - SP 149.624